
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 179/2023 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 10 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária à Senhora **ADRIANA MARIA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.430.124-84, matrícula 1201514, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P-II, pelo período de 16 de setembro de 2023 a 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 16 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 11 de outubro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:D38E4EC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2023. Edição 3138
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>